



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023

Revoga a Portaria nº 242/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 242/93, que concedeu licença para trato de interesse particular a servidora SANDRA BATISTA DE SÁ SANTIN, no período de 01.08.93 à 01.08.95, a contar de 24 de janeiro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE LIMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/02/1994
DE N.º 574
LIMUARAMA, 10/02/1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO